DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Edição nº 364

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Edição nº 364

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

Licitações e Contratos 7

Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 524/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o Sr. **Sebastião Marques Ribeiro Magalhães** do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos previsto na Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, o qual foi nomeado através da Portaria RH nº 017/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 15 de Julho de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em:_____/_____/2026.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 525/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º -Exonera a Sra. **Bárbara Vitória Luz Cabral**, nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão DCA-01 **FAZ-C01-001**, de recrutamento amplo da Diretoria de Fazenda.

Artigo 2º - Nomeia o Sra. **Bárbara Vitória Luz Cabral**, nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão DCA-07 **RHU-C07-001**.

Artigo 3º - Designa o Sra. **Bárbara Vitória Luz Cabral** para exercer a chefia da Diretoria de Recursos Humanos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lambari, 16 de Julho de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em:_____/_____/2026.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº 526/2.026

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a Sra. **MAÍRA CASTILHO VITORIANO**, nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 28, de 19 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.312, de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão DCA-02 **FAZ-C02-003**, de recrutamento amplo da Diretoria de Fazenda.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lambari, 28 de Julho de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em:_____/_____/2025_____.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 383/2026-LIC

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Lambari - Aviso de Licitação. **Processo n° 191/2026, Pregão Eletrônico n° 028/2026**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE LAMBARI/MG, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE, A EFICIÊNCIA, A RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 19/08/2026 às 13:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.lambari.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone 0800 035 4011 ou Email: licitacao@lambari.mg.gov.br.

Lambari, 04/08/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito(a)

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 CELEBRADO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG E PELA EMPRESA PAMPLONA E PAMPLONA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ALARME MONITORADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA OS PRÉDIOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE LAMBARI-MG, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representado por seu Diretor, Senhor **Adalberto Luiz da Silva**, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Municípios de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63.

CONTRATADA: **Pamplona e Pamplona Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.241.154/0001-87, localizada na Rua Maria José Bibiano Siqueira, 110, sala 01, Bela Vista, em Lambari, Minas Gerais, CEP 37480-000, representada pelo Senhor **Rodrigo Pamplona da Silva**, devidamente qualificado nos autos do processo administrativo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 006/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos valores do Contrato firmado entre as partes em 05/08/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas segunda e terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Os valores contatuais passarão a ser:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário (R$)	Total
01	Mês	3844	12	Locação de sistema eletrônico de segurança através de alarme monitorado 24h/dia, com	R$ 227,25	R$ 2.727,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

				fornecimento/instalação de todos os equipamentos necessários, para a Elevatória de Água Bruta do SAAE Lambari-MG.		
TOTAL GLOBAL: dois mil, setecentos e vinte e sete Reais					**R$ 2.727,00**	

3.1.1. As importâncias ora estabelecidas correspondem ao valor mensal inicialmente pactuado com acréscimo de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), conforme índice apurado no através da fórmula apresentada no Termo de Referência da Contratação.

3.1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é **R$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete Reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da dotação orçamentária 03.01.01.17.122.4002.8001.33.90.39.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 30 de julho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.07.30 08:06:31 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

PAMPLONA E PAMPLONA LTDA:08241154000187 Assinado de forma digital por PAMPLONA E PAMPLONA LTDA:08241154000187 Dados: 2026.07.30 14:32:16 -03'00'

RODRIGO PAMPLONA DA SILVA
PAMPLONA E PAMPLONA LTDA
CONTRATADA